



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACORDO SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA TELEVISÃO

A 1
3
L
H
W
C
m

I - PROGRAMACÃO

No entendimento do seu papel como órgãos de comunicação social e das suas obrigações constitucionais e legais, os operadores televisivos decidem, por proposta da Alta Autoridade para a Comunicação Social, tomar, quanto à representação da violência, as seguintes medidas:

I.1 - Sinalética informativa comum designadamente sobre o grau de violência da programação

De forma a esclarecer o público, permitindo-lhe uma opção consciente e atempada, identificam com uma sinalética comum a programação não aconselhável a públicos mais susceptíveis, designadamente, a excessos de representação da violência.

I.2 - Divulgação da referida sinalética comum nos noticiários sobre a programação

Igualmente no sentido de um esclarecimento do público, dando-lhe uma possibilidade de escolha esclarecida e também atempada, passam a divulgar a citada sinalética comum quer nos noticiários sobre a programação distribuídos aos órgãos de comunicação social quer em programas dedicados a anunciar o conteúdo de próximas emissões.

I.3 - Criação de "spots" promocionais de filmes e séries adequados a diversos tipos de público

Atendendo às questões suscitadas pela formação da personalidade das crianças e adolescentes, assim como pela vulnerabilidade de determinados espectadores, passam a emitir, no mínimo, dois tipos de "spots" promocionais de filmes e séries com considerável carga de violência, o primeiro, sem sequências com essas características, para utilização até às 22 horas, o segundo, já adequado ao que é definido por Lei como "horário nocturno", ambos com a referida sinalética identificadora.

.1.

17085



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 2 -

I.4 - Informação relativa à programação infanto-juvenil

Os operadores declaram que dedicarão particular cuidado à informação que promovem, nas antenas e fora delas, acerca das programações para públicos infantis e juvenis, de molde designadamente a facilitarem um mais ajustado acompanhamento daquelas programações por parte de pais e educadores.

II - INFORMAÇÃO

Sendo a violência uma realidade incontornável e só podendo a comunicação social abordá-la, de harmonia com o dever de informar, constitucionalmente consagrado, mas tendo em conta o carácter chocante que aspectos dessa abordagem poderão revestir para certos espectadores mais sensíveis, os operadores reafirmam que os critérios jornalísticos assumidos pelas respectivas direcções de informação se baseiam no respeito pelas regras deontológicas vigentes e atendem à necessidade de adequar a representação da violência ao seu contexto, evitando explorar a dor, os sentimentos mórbidos e o sensacionalismo.

Lisboa, 9 de Julho de 1997

**O Presidente
da Alta Autoridade para a Comunicação Social**

(José Maria Gonçalves Pereira)

**O Presidente
do Conselho de Administração da RTP**

(Manuel Roque)

./.



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 3 -

**O Presidente
do Conselho de Administração da SIC**

(Francisco Pinto Balsemão)

**O Presidente
do Conselho de Administração da TVI**

(Miguel Paes do Amaral)

O Director Coordenador de Programas e Informação da RTP

(Joaquim Furtado)

O Director de Programas e Informação da SIC

(Emídio Rangel)

O Administrador com o Pelouro da Programação

(Isaias Gomes Teixeira)

/AM

17087



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

ACCORD SUR LA REPRÉSENTATION DE LA VIOLENCE À LA TÉLÉVISION

I - PROGRAMMATION

Comprenant quel doit être leur rôle en tant que médias et leurs obligations constitutionnelles et légales, les opérateurs de télévision ont décidé, sur proposition de la Haute Autorité à la Communication Sociale, d'adopter les mesures suivantes relatives à la représentation de la violence:

I.1 - Marque signalétique informative commune sur le degré de violence des programmes

Afin d'informer le public et de lui permettre de choisir de façon conscience et opportune, les médias identifient au moyen d'une marque signalétique commune les programmes à déconseiller aux publics les plus sensibles, notamment à une représentation excessive de la violence.

I.2 - Divulcation de cette marque signalétique commune dans les bulletins d'information sur les programmes

En vue également d'informer le public et de lui permettre de faire un choix éclairé et opportun, cette marque signalétique commune sera publicisée aussi bien dans les bulletins d'information sur les programmes distribués aux médias, que pendant les programmes portant sur le contenu des émissions à venir.

I.3 - Création de "spots" publicitaires de films et de séries adaptés à différents types de public

Tenant compte des questions soulevées par la formation de la

./.



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 2 -

personnalité des enfants et des adolescents, et par la vulnérabilité de certains téléspectateurs, deux types au moins de "spots" publicitaires de films et de séries comprenant une charge considérable de violence seront diffusés. Le premier "spot" ne présentera pas de scènes violentes et passera jusqu'à 22 heures, tandis que le deuxième sera adapté à ce que la loi définit comme "*horaire nocturne*". Les deux porteront la marque signalétique.

I.4 - Information relative aux programmes pour les enfants et les jeunes

Les opérateurs déclarent qu'ils consacreront une attention toute particulière à l'information diffusée, à l'antenne et à l'extérieur, sur les programmes destinés à des publics enfants et adolescent, afin de permettre aux parents et aux éducateurs de mieux les accompagner.

II - INFORMATION

La violence est une réalité incontournable qui ne peut être abordée par les médias que d'une façon. En harmonie avec leur devoir d'informer, qui est consacré par la Constitution, mais en tenant compte que certains aspects pourront paraître choquants pour certains téléspectateurs plus sensibles. Les opérateurs réaffirment que les critères journalistiques assumés par leurs directions d'information sont fondés sur le respect des règles déontologiques en vigueur. Ils veillent également à placer la représentation de la douleur dans son exact contexte et à éviter d'exploiter la douleur, les sentiments morbides et le sensationnalisme.

Fait à Lisbonne, le 9 juillet 1997

./.



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 3 -

Le président
de la Haute Autorité à la Communication Sociale

(signature illisible)
(José Maria Gonçalves Pereira)

Le président
du Conseil d'Administration de la RTP

(signature illisible)
(Manuel Roque)

Le président
du Conseil d'Administration de la SIC

(signature illisible)
(Francisco Pinto Balsemão)

Le président
du Conseil d'Administration de la TVI

(signature illisible)
(Miguel Paes do Amaral)

Le directeur coordinateur des programmes et de l'information de la RTP

(signature illisible)
(Joaquim Furtado)

Le directeur des programmes et de l'information de la SIC

(signature illisible)
(Emídio Rangel)

L'administrateur de la TVI chargé de la programmation

(signature illisible)
(Isaías Gomes Teixeira)

/AM



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

AGREEMENT COVERING THE PORTRAYAL OF VIOLENCE ON TELEVISION

I - PROGRAMMING

The television broadcasting companies have considered their role as media outlets and their constitutional and legal obligations. They have decided to adopt the following measures concerning the way violence is shown, as proposed by the High Authority for Press and Broadcasting (*Alta Autoridade para a Comunicação Social*):

I.1 - A common set of symbols to indicate the level of violence of programmes

To inform viewers, and enable them to make informed and timely choices, a common set of symbols shows the programs that are not suitable for more sensitive viewers - particularly for those affected by excessive violence.

I.2 - Publicity about this common set of symbols in programming news

There will also be dissemination of these common symbols - to inform the public, and to provide the opportunity for making clear and timely choices. Publicity will be included in programming notices distributed to the rest of the media, as well as in announcements about the contents of forthcoming broadcasts.

I.3 - Promotional spots for films and series suitable for different types of viewers

This takes into account questions raised concerning the formation of children's and adolescents' personalities, as well as the vulnerability of certain

./.



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 2 -

viewers. They will screen two kinds, at the least, of promotional spots for films and series that have a considerable amount of violence. The first kind, for use before 22.00, will not included sequences with such characteristics; the second kind will be suitable for the period defined in the law as being "*nocturnal*"; both will be identified by means of the above-mentioned set of symbols.

I.4 - Information about programming for youth and children

The broadcasters declare that they will take particular care with the information they provide, in transmissions and elsewhere, about youth and children's programmes. The purpose of this is to help parents and educators to monitor such programmes more closely.

II - INFORMATION

Violence is an inevitable reality, and the media can only present it in harmony with their duty to inform that is enshrined in the Constitution. However, aspects of such treatment may shock certain more sensitive viewers. Therefore the broadcasters reaffirm that the journalistic criteria used by their respective information departments are based on respect for the rules of ethics that are in force, and take into account the need to portray violence in its context. Exploitation of suffering, unhealthy feelings, and sensationalism will be avoided.

Lisbon, 9 July 1997

./.



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 3 -

President of the High Authority for Press and Broadcasting

(José Maria Gonçalves Pereira)

President of the Management Board of RTP

(Manuel Roque)

President of the Management Board of SIC

(Francisco Pinto Balsemão)

President of the Management Board of TVI

(Miguel Paes do Amaral)

Co-ordinating Director of Programmes and Information at RTP

(Joaquim Furtado)

Director for Programmes and Information at SIC

(Emídio Rangel)

Administrator of the Programming Section of TVI

(Isaías Gomes Teixeira)

/AM